

Demonstrações Financeiras

BTG Pactual Teva Debêntures DI Fundo de Índice

CNPJ: 45.064.129/0001-00

(Administrado pela BTG Pactual Serviços Financeiros S.A. DTVM

CNPJ: 59.281.253/0001-23)

31 de março de 2024

com Relatório do Auditor Independente sobre as Demonstrações Financeiras

BTG Pactual Teva Debêntures DI Fundo de Índice

CNPJ: 45.064.129/0001-00

(Administrado pela BTG Pactual Serviços Financeiros S.A. DTVM – CNPJ: 59.281.253/0001-23)

Demonstrações financeiras

31 de março de 2024

Índice

Relatório do auditor independente sobre as demonstrações financeiras1

Demonstrações financeiras auditadas

Demonstração da composição e diversificação das aplicações5

Demonstrações das evoluções do patrimônio líquido.....8

Notas explicativas às demonstrações financeiras9

Anexo I - Demonstração da evolução do valor da quota e da rentabilidade (não auditado).....23

Relatório do auditor independente sobre as demonstrações financeiras

Aos Cotistas e à Administradora do

BTG Pactual Teva Debêntures DI Fundo de Índice

(Administrado pela BTG Pactual Serviços Financeiros S.A. DTVM)

Opinião

Examinamos as demonstrações financeiras do BTG Pactual Teva Debêntures DI Fundo de Índice (“Fundo”), que compreendem a demonstração da composição e diversificação das aplicações em 31 de março de 2024 e a respectiva demonstração das evoluções do patrimônio líquido para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo as políticas contábeis materiais e outras informações elucidativas.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira do BTG Pactual Teva Debêntures DI Fundo de Índice em 31 de março de 2024 e o desempenho de suas operações para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis aos Fundos de Investimento Financeiros.

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras”. Somos independentes em relação ao Fundo, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Principais assuntos de auditoria

Principais assuntos de auditoria são aqueles que, em nosso julgamento profissional, foram os mais significativos em nossa auditoria do exercício corrente. Esses assuntos foram tratados no contexto de nossa auditoria das demonstrações financeiras como um todo e na formação de nossa opinião sobre essas demonstrações financeiras e, portanto, não expressamos uma opinião separada sobre esses assuntos. Para o assunto abaixo, a descrição de como nossa auditoria tratou o assunto, incluindo quaisquer comentários sobre os resultados de nossos procedimentos, é apresentado no contexto das demonstrações financeiras tomadas em conjunto.

Nós cumprimos as responsabilidades descritas na seção intitulada “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras”, incluindo aquelas em relação a esse principal assunto de auditoria. Dessa forma, nossa auditoria incluiu a condução de procedimentos planejados para responder a nossa avaliação de riscos de distorções significativas nas

demonstrações financeiras. Os resultados de nossos procedimentos, incluindo aqueles executados para tratar o assunto abaixo, fornecem a base para nossa opinião de auditoria sobre as demonstrações financeiras do Fundo.

Avaliação de aplicações em títulos de emissão privada

Conforme apresentado na demonstração da composição e diversificação das aplicações, a carteira de investimentos em títulos de emissão privada representava 96,47% do patrimônio líquido do Fundo. Considerando o impacto direto na mensuração do valor justo das cotas do Fundo e devido à materialidade no contexto das demonstrações financeiras tomadas em conjunto, a carteira de títulos de emissão privada foi considerada um principal assunto de auditoria.

Como nossa auditoria conduziu esse assunto

Nossos procedimentos de auditoria incluíram, entre outros, a verificação das informações divulgadas nos sistemas dos órgãos custodiantes da posição de títulos privados detida pelo Fundo e a verificação da correta valorização dos investimentos com o envolvimento de especialistas para nos auxiliar na revisão da metodologia e modelos utilizados na mensuração do valor justo de investimentos não cotados, incluindo a razoabilidade das premissas utilizadas nos cálculos.

Baseados no resultado dos procedimentos de auditoria efetuados sobre a carteira de investimentos em títulos de emissão privada, que está consistente com a avaliação da Administradora do Fundo, consideramos que os critérios e premissas adotados pela Administradora do Fundo são aceitáveis, no contexto das demonstrações financeiras tomadas em conjunto.

Responsabilidades da Administradora do Fundo pelas demonstrações financeiras

A Administradora do Fundo é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis aos Fundos de Investimento Financeiros e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações financeiras, a Administradora do Fundo é responsável pela avaliação da capacidade de o Fundo continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a Administradora do Fundo pretenda liquidar o Fundo ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detecta as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras.

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos do Fundo.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela Administradora do Fundo.
- Concluimos sobre a adequação do uso, pela Administradora do Fundo, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional do Fundo. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar o Fundo a não mais se manter em continuidade operacional.
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se as demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.



Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Dos assuntos que foram objeto de comunicação com os responsáveis pela governança, determinamos aqueles que foram considerados como mais significativos na auditoria das demonstrações financeiras do exercício corrente e que, dessa maneira, constituem os principais assuntos de auditoria. Descrevemos esses assuntos em nosso relatório de auditoria, a menos que lei ou regulamento tenha proibido divulgação pública do assunto, ou quando, em circunstâncias extremamente raras, determinarmos que o assunto não deve ser comunicado em nosso relatório porque as consequências adversas de tal comunicação podem, dentro de uma perspectiva razoável, superar os benefícios da comunicação para o interesse público.

São Paulo, 29 de maio de 2024.

ERNST & YOUNG
Auditores Independentes S/S Ltda.
CRC- SP-015199/F

Kátia Sayuri Teraoka Kam
Contador(a) CRC-SP272354/O

BTG Pactual Teva Debêntures DI Fundo de Índice

CNPJ: 45.064.129/0001-00

(Administrado pela BTG Pactual Serviços Financeiros S.A. DTVM – CNPJ: 59.281.253/0001-23)

Demonstração da composição e diversificação das aplicações

31 de março de 2024

(Em milhares de reais)

Aplicações	Quantidade	Mercado / realização	% sobre o patrimônio líquido
Aplicações interfinanceiras de liquidez		1.536	3,13
Títulos públicos federais		1.536	3,13
Letras do tesouro nacional - LTN	1.578	1.536	3,13
Títulos públicos federais		220	0,45
Letras financeiras do tesouro - LFT	15	220	0,45
Debêntures		47.278	96,47
Cosan S.A.	2.514	2.483	5,07
Localiza Rent A Car Sa	2.192	2.265	4,62
Rede Dor Sao Luiz S.A.	1.832	1.900	3,88
Equatorial Goias Distribuidora De Energia S/A	416.005	1.860	3,80
Centrais Eletricas Brasileiras Sa Eletrobras	1.697	1.770	3,61
Hapvida Participacoes E Investimentos S/A	1.527	1.595	3,25
Diagnosticos Da America S.A.	1.498	1.521	3,10
V.Tal - Rede Neutra De Telecomunicacoes S.A.	1.119	1.166	2,38
Tim Brasil Servicos E Participacoes S.A	978	1.021	2,08
Companhia Siderurgica Nacional	980	991	2,02
Sendas Distribuidora S/A	893	945	1,93
Simpar S.A.	923	945	1,93
Concessionaria Do Sistema Anhanguera-Bandeirantes	1.183	908	1,85
Companhia De Locacao Das Americas	851	899	1,83
Aegea Saneamento E Participacoes S.A.	909	881	1,80
Vamos Locacao De Caminhoes Maquinas E Equipamento	988	810	1,65
Copel Distribuicao Sa	743	788	1,61
Equatorial Energia S/A	737	776	1,58
Ecorodovias Concessoes E Servicos S/A	705	732	1,49
Brk Ambiental Participacoes S.A.	692	724	1,48
Cemig Distribuicao S.A	2.056	709	1,45
Transmissora Alianca De Energia Eletrica S/A	612	654	1,33
Compass Gas E Energia S.A	588	627	1,28
Nova Transportadora Do Sudeste S/A - Nts	600	617	1,26
Armac Locacao Logistica E Servicos S.A.	564	606	1,24
B3 S.A. - Brasil Bolsa Balcao	580	599	1,22
Cielo S.A - Instituicao De Pagamento	584	592	1,21
Movida Participacoes S.A.	548	563	1,15
Energisa S/A	555	550	1,12
Comerc Participacoes S.A.	446	534	1,09
Xp Investimentos Sa	416	529	1,08
Algar Telecom S/A	479	501	1,02
Usinas Siderurgicas De Minas Gerais S/A. Usiminas	488	497	1,01
Ccr S.A.	525	494	1,01
Movida Locacao De Veiculos S.A.	446	469	0,96

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

BTG Pactual Teva Debêntures DI Fundo de Índice**CNPJ: 45.064.129/0001-00**

(Administrado pela BTG Pactual Serviços Financeiros S.A. DTVM – CNPJ: 59.281.253/0001-23)

Demonstração da composição e diversificação das aplicações

31 de março de 2024

(Em milhares de reais)

Aplicações	Quantidade	Mercado / realização	% sobre o patrimônio líquido
Braskem S.A.	475	464	0,95
Suzano S.A.	45	461	0,94
Companhia De Saneamento De Minas Gerais Copasa Mg	495	454	0,93
Omega Desenvolvimento S.A.	403	419	0,86
Arteris S.A.	513	412	0,84
Camil Alimentos S.A.	375	402	0,82
Multiplan Empreendimentos Imobiliarios S/A	363	390	0,80
Companhia Paulista De Forca E Luz	358	380	0,78
Itausa S.A.	345	373	0,76
Iguatemi Empresa De Shopping Centers S/A	348	365	0,74
Igua Rio De Janeiro S.A.	823	358	0,73
Aes Brasil Operacoes S.A.	338	350	0,71
Smartfit Escola De Ginastica E Danca Sa	315	335	0,68
Cm Hospitalar S.A.	334	334	0,68
Serena Geracao S.A.	363	312	0,64
Rodovias Do Brasil Holding S.A.	195	311	0,63
Eneva S.A.	290	309	0,63
Alupar Investimento Sa	271	289	0,59
Cyrela Brazil Realty S.A. Empreendimentos E Partic	265	281	0,57
Eldorado Brasil Celulose S/A	266	269	0,55
Oncoclinicas Do Brasil Servicos Medicos Sa	254	267	0,54
Unidas Locacoes E Servicos S/A	251	261	0,53
Hidrovias Do Brasil S.A.	252	257	0,52
Autopista Regis Bittencourt S/A	312	243	0,50
Cia De Saneamento Basico Do Estado De Sao Paulo Sa	281	236	0,48
Lm Transportes Interestaduais Servicos E Comercio	222	234	0,48
Cli Sul S/A	201	220	0,45
Unipar Carbocloro S.A.	202	219	0,45
Jhs F Participacoes S.A.	219	218	0,44
Companhia Energetica Do Ceara	209	217	0,44
Companhia Securitizadora De Creditos Financeiros V	212	213	0,43
Allos S.A.	193	197	0,40
Natura Cosmeticos S/A	185	192	0,39
Aguas Guariroba Sa	18	182	0,37
Hospital Mater Dei S.A.	172	182	0,37
Concessionaria Rota Das Bandeiras S.A.	164	180	0,37
Desktop S.A.	162	172	0,35
Enauta Participacoes Ltda	154	167	0,34
lochpe-Maxion S.A.	150	163	0,33
Aura Almas Mineracao S/A	205	162	0,33
Hypera S.A.	145	151	0,31
Marfrig Global Foods S.A.	146	151	0,31
Sbf Comercio De Produtos Esportivos S.A.	216	150	0,31
Cteep - Companhia De Transmissao De Energia Eletri	137	149	0,30
Localiza Fleet S.A.	140	149	0,30

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

BTG Pactual Teva Debêntures DI Fundo de Índice**CNPJ: 45.064.129/0001-00**

(Administrado pela BTG Pactual Serviços Financeiros S.A. DTVM – CNPJ: 59.281.253/0001-23)

Demonstração da composição e diversificação das aplicações

31 de março de 2024

(Em milhares de reais)

Aplicações	Quantidade	Mercado / realização	% sobre o patrimônio líquido
Contour Global Do Brasil Participacoes S.A.	148	140	0,29
Vitru Brasil Empreendimentos Participacoes E Come	134	140	0,29
Prolagos S/A - Concessionaria De Servicos Publicos	128	139	0,28
Lojas Renner S.A.	256	131	0,27
Petro Rio Jaguar Petroleo S.A.	123	126	0,26
Mrv Engenharia E Participacoes Sa	119	122	0,25
Alubar Metais E Cabos S/A	103	108	0,22
Minerva S.A.	97	102	0,21
G S H Corp Participacoes S.A.	94	101	0,21
Vix Logistica S/A	149	101	0,21
Kora Saude Participacoes S.A	101	98	0,20
Companhia Do Metropolitano De Sao Paulo Metro	100	91	0,19
Saneamento De Goias S/A	78	81	0,17
Orizon Meio Ambiente S.A.	77	77	0,16
Outros créditos		5	0,01
Taxa de fiscalização		1	-
Custódia		1	-
Diversos		3	0,01
Total do ativo		49.039	100,06
Exigibilidades		35	
Taxa de administração		23	
Diversas		12	
Patrimônio líquido		49.004	
Total do passivo e patrimônio líquido		49.039	

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

BTG Pactual Teva Debêntures DI Fundo de Índice

CNPJ: 45.064.129/0001-00

(Administrado pela BTG Pactual Serviços Financeiros S.A. DTVM – CNPJ: 59.281.253/0001-23)

Demonstrações das evoluções do patrimônio líquido

Exercício findo em 31 de março de 2024 e período de 22 de junho de 2022 (data do início das operações) a 31 de março de 2023

(Em milhares de reais, exceto valor unitário da quota)

	31/03/2024	Período de 22/06/2022 a 31/03/2023
Patrimônio líquido no início do exercício 2.450.000,0000 quotas a R\$ 10,8584	26.603	-
Quotas emitidas		
1.450.000,0000 quotas	17.003	-
2.450.000,0000 quotas	-	24.696
Patrimônio líquido antes do resultado	43.606	24.696
Rendas de aplicações interfinanceiras de liquidez	117	29
Quotas de fundos de investimento	1.211	-
Valorização de quotas	1.211	-
Resultado de ações	(1.210)	-
Desvalorização a preço de mercado	(1.210)	-
Resultado de renda fixa e demais títulos e valores mobiliários	5.693	2.062
Apropriação de rendimentos	5.076	2.585
Valorização/(desvalorização) a preço de mercado	674	(452)
Resultado nas negociações	(57)	(71)
Demais receitas	10	7
Diversas	10	7
Demais despesas	(423)	(191)
Taxa de administração	(218)	(110)
Taxa de fiscalização	(8)	-
Perdas com derivativos	-	(1)
Consultoria jurídica	(143)	(43)
Custódia	(11)	(8)
Diversas	(43)	(29)
Resultado do exercício	5.398	1.907
Patrimônio líquido no final do exercício		
3.900.000,0000 quotas a R\$ 12,5650	49.004	-
2.450.000,0000 quotas a R\$ 10,8584	-	26.603

As notas Explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

BTG Pactual Teva Debêntures DI Fundo de Índice

CNPJ: 45.064.129/0001-00

(Administrado pela BTG Pactual Serviços Financeiros S.A. DTVM – CNPJ: 59.281.253/0001-23)

Notas explicativas às demonstrações financeiras

31 de março de 2024

(Em milhares de reais)

1. Contexto operacional

O BTG Pactual Teva Debêntures DI Fundo de Índice (“Fundo”) foi constituído em 23 de maio de 2022, sob a forma de condomínio aberto com prazo indeterminado de duração, tendo iniciado suas operações em 22 de junho do mesmo ano.

O Fundo é uma comunhão de recursos destinada à aplicação em carteira de ativos com o objetivo de refletir as variações e rentabilidade do Índice Teva Debêntures DI, antes de taxas e despesas, calculado e administrado pelo Administrador do Índice.

O Índice Teva Debêntures DI é um índice de mercado, criado e administrado pelo Administrador do Índice, cujo objetivo é refletir o retorno total de uma carteira diversificada composta por debêntures com remuneração composta pela Taxa DI acrescida de spreads, e LFT disponíveis para negociação e que atendam critérios razoáveis de liquidez.

O Fundo investe no mínimo 95% de seu patrimônio em (i) ativos do Índice Teva Debêntures DI em qualquer proporção, bem como nos ativos financeiros referidos no Regulamento do Fundo, de forma a refletir indiretamente a variação e rentabilidade do Índice Teva Debêntures DI; (ii) quotas de outros fundos de índice que visem refletir as variações e rentabilidade do Índice Teva Debêntures DI; ou (iii) posição líquida comprada em contratos futuros, observados os limites previstos no Regulamento.

O Fundo, observada a legislação e regulamentação aplicáveis, é destinado a investidores em geral, residentes e não residentes, incluindo, sem limitação, pessoas físicas e jurídicas, fundos de investimento, entidades abertas e fechadas de previdência complementar (EFPC e EAPC), regimes próprios de previdência social (RPPS) e sociedades seguradoras que (a) estejam legalmente habilitados a adquirir quotas do Fundo, (b) aceitem todos os riscos inerentes ao investimento no Fundo, e (c) busquem retorno de rentabilidade condizente com o objetivo do Fundo, e sua política de investimento. Caso o investimento no Fundo seja realizado por investidor não residente, este investidor deve avaliar a adequação da aquisição das quotas à legislação aplicável em sua jurisdição.

Os quotistas, ao fazerem aplicações neste Fundo, estarão expostos ao risco de perda do capital investido sem que conte com a garantia da Administradora ou de qualquer mecanismo de seguro ou, ainda, do Fundo Garantidor de Créditos (“FGC”).

2. Base de preparação e apresentação das demonstrações financeiras

As demonstrações financeiras foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis aos Fundos de Investimento Financeiro, complementadas pelas normas previstas no Plano Contábil dos Fundos de Investimento (“COFI”) e pelas orientações emanadas da Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”).

BTG Pactual Teva Debêntures DI Fundo de Índice

CNPJ: 45.064.129/0001-00

(Administrado pela BTG Pactual Serviços Financeiros S.A. DTVM – CNPJ: 59.281.253/0001-23)

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação

31 de março de 2024

(Em milhares de reais)

2. Base de preparação e apresentação das demonstrações financeiras – Continuação

A Administração está em processo de adaptação do Fundo à Resolução CVM nº 175/22, posteriormente alterada/complementada pelas Resoluções 181/23, 184/23 e 187/23, que entrou em vigor em 2 de outubro de 2023, cujo prazo limite de adaptação dos fundos de investimento financeiro existentes nessa data é até 31 de dezembro de 2024. Em 12 de março de 2024, a CVM emitiu a Resolução CVM nº 200 que posterga o prazo de adaptação para 30 de junho de 2025. Considerando essas datas, o Fundo ainda não foi adaptado à nova Resolução. Na avaliação da Administração, não são esperados impactos no patrimônio líquido do Fundo em decorrência da adaptação aos requerimentos das referidas Resoluções.

Na elaboração dessas demonstrações financeiras foram utilizadas premissas e estimativas de preços para a contabilização e determinação dos valores dos ativos integrantes da carteira do Fundo. Dessa forma, quando da efetiva liquidação financeira desses ativos, os resultados auferidos poderão vir a ser diferentes dos estimados.

3. Principais práticas contábeis

a) Apuração do resultado

O resultado é apurado de acordo com o regime de competência.

b) Aplicações interfinanceiras de liquidez

As aplicações interfinanceiras de liquidez são apresentadas pelo valor de aplicação e ajustadas diariamente, pelo rendimento apurado “*pro-rata dia*”, em função do prazo da operação e valor de vencimento.

c) Títulos e valores mobiliários - ativos de renda fixa

Os títulos e valores mobiliários são inicialmente registrados pelo valor justo e classificados em duas categorias específicas de acordo com a intenção de negociação da Administradora, atendendo aos seguintes critérios para contabilização:

I. *Títulos para negociação*

Incluem os títulos e valores mobiliários adquiridos com o objetivo de serem ativos e frequentemente negociados, sendo contabilizados e ajustados diariamente pelo valor justo, onde os ganhos e as perdas realizados e não realizados sobre esses títulos são reconhecidos no resultado do exercício.

BTG Pactual Teva Debêntures DI Fundo de Índice

CNPJ: 45.064.129/0001-00

(Administrado pela BTG Pactual Serviços Financeiros S.A. DTVM – CNPJ: 59.281.253/0001-23)

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação

31 de março de 2024

(Em milhares de reais)

3. Principais práticas contábeis -- Continuação

c) Títulos e valores mobiliários - ativos de renda fixa -- continuação

II. *Títulos mantidos até o vencimento*

Incluem os títulos e valores mobiliários, exceto ações não resgatáveis, para os quais haja a intenção e a capacidade financeira para mantê-los até o vencimento, desde que sejam observadas as seguintes condições:

- a. O Fundo seja destinado a um único investidor, a investidores pertencentes ao mesmo conglomerado ou grupo econômico-financeiro ou fundos de investimento fechados exclusivamente destinados a investidores qualificados; e
- b. A capacidade financeira do investidor seja declarada formalmente através do termo de adesão.

O valor justo no reconhecimento inicial é adicionado os custos de transação e tais títulos são avaliados, diariamente, pelo custo amortizado.

d) Instrumentos financeiros derivativos

De acordo com a Instrução CVM nº 577, de 7 de julho de 2016, as operações com instrumentos financeiros derivativos são registradas da seguinte forma:

I. Na data de operação

- a. As operações a termo, pelo valor final do contrato, deduzido da diferença entre esse valor e o valor à vista do objeto do contrato;
- b. As operações com opções, pelo valor dos prêmios pagos ou recebidos até o efetivo exercício da opção ou não, quando então deverá ser baixado como aumento/redução do bem ou direito, caso seja exercida a opção, ou como receita/despesa no caso de não exercício da opção; e
- c. Os demais instrumentos, em contas de ativo ou passivo de acordo com as características do contrato.

II. Diariamente: ajustados, pelo valor de mercado dessas operações, sendo seus ganhos e perdas reconhecidos no resultado. No caso das opções com pouca liquidez, quando não é possível a obtenção do valor de mercado, utiliza-se o modelo de precificação *Black & Scholes*.

BTG Pactual Teva Debêntures DI Fundo de Índice

CNPJ: 45.064.129/0001-00

(Administrado pela BTG Pactual Serviços Financeiros S.A. DTVM – CNPJ: 59.281.253/0001-23)

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação

31 de março de 2024

(Em milhares de reais)

3. Principais práticas contábeis -- Continuação

c) Quotas de fundos de investimento

De acordo com a Instrução CVM nº 577, de 7 de julho de 2016, as quotas de fundos de investimento são classificadas na categoria “Títulos para negociação” e avaliadas da seguinte forma:

As quotas de fundos de investimento são classificadas na categoria “Títulos para negociação” e são atualizadas diariamente com base no valor da quota divulgado pelos administradores dos fundos nos quais os recursos são aplicados. A valorização e a desvalorização das quotas de fundos de investimento estão apresentadas em “Quotas de fundos de investimento - valorização das quotas”.

4. Títulos e valores mobiliários

Os títulos e valores mobiliários integrantes da carteira e suas respectivas faixas de vencimento estão assim classificados:

Títulos para negociação	Custo	Valor de mercado	Faixas de vencimento (nº de dias)
Títulos públicos federais	219	220	
Letras financeiras do tesouro - LFT	219	220	Acima de 360 dias
Títulos privados	46.796	42.278	
Debêntures	2.318	2.320	Até 90 dias
Debêntures	485	486	Entre 90 e 180 dias
Debêntures	233	234	Entre 180 e 360 dias
Debêntures	43.760	44.238	
Total de títulos e valores mobiliários	47.015	47.498	

Em 31 de março de 2024, o Fundo não possuía títulos vinculados como prestação de garantia na B3 S.A.

As metodologias adotadas pela Administradora para precificação, visam atualizar os ativos do Fundo de investimento por uma estimativa mais próxima dos valores efetivamente praticados no mercado financeiro, sendo adotados os seguintes critérios:

- Títulos públicos federais: são avaliados a mercado, tendo como base indexadores e/ou preços divulgados nos boletins ou publicações especializadas da Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiro e de Capitais (“ANBIMA”).

BTG Pactual Teva Debêntures DI Fundo de Índice

CNPJ: 45.064.129/0001-00

(Administrado pela BTG Pactual Serviços Financeiros S.A. DTVM – CNPJ: 59.281.253/0001-23)

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação

31 de março de 2024

(Em milhares de reais)

4. Títulos e valores mobiliários -- Continuação

- Debêntures: Para a marcação a mercado desses títulos, os negócios efetuados em fundos administrados são comparados diariamente com a marcação em vigor para cada ativo. Para a checagem do estoque de títulos privados, realiza-se um processo diário de verificação no qual são utilizadas diferentes fontes de dados disponíveis em mercado para atingir uma maior robustez, especialmente devido à falta de uma fonte única de informações de preço/cupom e da relativa falta de liquidez dos papéis. As fontes utilizadas são: Bovespa Fix, ANDIMA e Sistema Nacional de Debêntures (SND, baseado em dados da B3 S.A.).

Em 31 de março de 2024, o Fundo não possuía títulos classificados na categoria de “Títulos mantidos até o vencimento”.

5. Instrumentos financeiros derivativos

Política de utilização

O Fundo pode realizar operações com derivativos executadas em bolsas de valores, em bolsas de mercadorias e futuros ou em mercados de balcão organizados, contanto que tais operações com derivativos sejam realizadas unicamente com o propósito de administrar os riscos inerentes à carteira do Fundo ou dos valores mobiliários que a integrem, observados os limites de diversificação e de composição da carteira dispostos regulamento do Fundo.

As operações foram realizadas e registradas no mercado organizado da B3 S.A.. Em 31 de março de 2024, o Fundo não possuía operações em aberto no mercado de derivativos.

Demonstramos a seguir o resultado com operações no mercado de derivativos obtido pelo Fundo exercício findo em 31 de março de 2024 e no período de 22 de junho de 2022 a 31 de março de 2023:

	Período de 22/06/2022 a 31/03/2023
	31/03/2024
Perdas	(1)
Termo	(1)
Resultado com instrumentos financeiros derivativos	(1)

BTG Pactual Teva Debêntures DI Fundo de Índice

CNPJ: 45.064.129/0001-00

(Administrado pela BTG Pactual Serviços Financeiros S.A. DTVM – CNPJ: 59.281.253/0001-23)

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação

31 de março de 2024

(Em milhares de reais)

6. Gerenciamento de riscos

a) Tipos de riscos

Mercado

O valor dos ativos que integram a carteira pode aumentar ou diminuir de acordo com as flutuações de preços e cotações de mercado. Em caso de queda do valor dos ativos, o patrimônio do Fundo pode ser afetado negativamente. A queda nos preços dos ativos integrantes da carteira do Fundo pode ser temporária, não existindo, no entanto, garantia de que não se estenda por períodos longos e/ou indeterminados.

Sistêmico

As condições econômicas nacionais e internacionais podem afetar o mercado resultando em alterações nas taxas de juros e câmbio, nos preços dos papéis e nos ativos em geral. Tais variações podem afetar o desempenho do Fundo.

Crédito

Os ativos integrantes da carteira do Fundo podem estar sujeitos à capacidade de seus emissores em honrar os compromissos de pagamento de juros e principal ou gerar e distribuir rendimentos, inclusive dividendos e juros sobre capital próprio, referentes a tais ativos.

Concentração

Em razão da política de investimento do Fundo e dos Fundos Investidos, a carteira do Fundo poderá estar exposta a significativa concentração em ativos de poucos emissores, com os riscos daí decorrentes. A concentração dos investimentos, nos quais o Fundo aplica seus recursos, em determinado(s) emissor(es), pode aumentar a exposição da carteira do Fundo a riscos, ocasionando volatilidade no valor de suas quotas. Embora a diversificação seja um dos objetivos do Fundo, não há garantia do grau de diversificação que será obtido, seja em termos geográficos ou de tipo de ativo financeiro, ainda que os limites estabelecidos pela regulamentação sejam devidos, e plenamente, observados.

Liquidez

Caracterizam-se, primordialmente, mas não se limitam, pela possibilidade de redução ou mesmo inexistência de demanda pelos ativos integrantes da carteira do Fundo nos respectivos mercados em que são negociados, podendo o gestor encontrar dificuldades para liquidar posições ou negociar os referidos ativos pelo preço e no tempo desejado.

BTG Pactual Teva Debêntures DI Fundo de Índice

CNPJ: 45.064.129/0001-00

(Administrado pela BTG Pactual Serviços Financeiros S.A. DTVM – CNPJ: 59.281.253/0001-23)

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação

31 de março de 2024

(Em milhares de reais)

6. Gerenciamento de riscos—Continuação

a) Tipos de riscos--Continuação

Derivativos

Consiste no risco de distorção do preço entre o derivativo e seu ativo objeto, o que pode ocasionar aumento da volatilidade do Fundo, limitar as possibilidades de retornos adicionais nas operações, não produzir os efeitos pretendidos, bem como provocar perdas aos quotistas. Mesmo para fundos que utilizam derivativos para proteção das posições à vista, existe o risco de a posição não representar um *hedge* perfeito ou suficiente para evitar perdas ao Fundo.

b) Controles relacionados aos riscos

De forma resumida, o processo constante de avaliação e monitoramento do risco consiste em:

- I. Estimar as perdas potenciais do Fundo por meio do método VaR (*Value at Risk*).
- II. Definir parâmetros para avaliar se as perdas estimadas estão de acordo com o perfil do Fundo, se agressivo ou conservador.
- III. Avaliar as perdas dos ativos do Fundo em cenários de *stress*.
- IV. Basear as decisões de alocações do Fundo por meio do emprego de uma metodologia que usa a avaliação macroeconômica, fazendo uma análise quantitativa, monitorando o risco de mercado, bem como uma análise fundamentalista com a qual se define e controla o risco de crédito existente.

c) Análise de sensibilidade:

O VaR estimado é feito em um horizonte de 1 ano e nível de confiança de 95%.

Período findo em:	Patrimônio líquido	VaR
31 de março de 2024	49.004	(0,06)%

7. Emissões, resgates, amortizações e negociações de quotas

As quotas correspondem a frações ideais do patrimônio do Fundo, são nominativas e cada quota é registrada e escriturada em nome de seu titular.

BTG Pactual Teva Debêntures DI Fundo de Índice

CNPJ: 45.064.129/0001-00

(Administrado pela BTG Pactual Serviços Financeiros S.A. DTVM – CNPJ: 59.281.253/0001-23)

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação

31 de março de 2024

(Em milhares de reais)

7. Emissões, resgates, amortizações e negociações de quotas -- Continuação

As quotas podem ser objeto de empréstimo e de garantia, observado, conforme aplicável, o disposto na Instrução CVM nº 359 e na legislação aplicável a empréstimos de valores mobiliários.

Integralização e resgate de quotas

As quotas são emitidas e resgatadas somente em lotes mínimos de quotas ou em múltiplos de lotes mínimos de quotas.

Um lote mínimo de quotas somente pode ser emitido e entregue de acordo com uma ordem de integralização devidamente submetida pelo agente autorizado e mediante a entrega de uma cesta pelo agente autorizado ao Fundo.

Os lotes mínimos de quotas somente podem ser resgatados e entregues mediante (i) uma ordem de resgate devidamente submetida pelo agente autorizado; e (ii) e mediante a entrega de uma cesta ao agente autorizado pelo fundo.

A composição da Cesta, seja para fins de uma Ordem de Integralização ou de uma Ordem de Resgate, deve observar o disposto no Arquivo de Composição da Cesta que descreve a composição da Cesta a ser entregue por ocasião da execução de uma Ordem de Integralização e de uma Ordem de Resgate e será devidamente divulgado no Portal do Fundo após o encerramento do pregão da B3 em qualquer Dia de Pregão e antes da abertura da B3 para operações no próximo Dia de Pregão. Um Arquivo de Composição da Cesta valerá para Ordens de Integralização e para Ordens de Resgate recebidas após a sua divulgação e até o próximo Horário de Corte para Ordens.

Durante o Período de Rebalanceamento, o Administrador pode aceitar, no momento da integralização de um Lote Mínimo de Cotas, ou entregar, para o resgate de um Lote Mínimo de Cotas, se o Agente Autorizado assim o solicitar, uma Cesta composta apenas de um determinado valor mobiliário ou de determinados valores mobiliários que acompanham o Índice Teva Debêntures DI ou ainda de determinado valor mobiliário ou de determinados valores mobiliários considerado(s) líquido(s) que esteja(m) sendo incluído(s) ou excluído(s) em uma nova composição do Índice Teva Debêntures DI, de acordo com as previsões para a nova composição do Índice Teva Debêntures DI conforme divulgadas pelo Administrador do Índice.

BTG Pactual Teva Debêntures DI Fundo de Índice

CNPJ: 45.064.129/0001-00

(Administrado pela BTG Pactual Serviços Financeiros S.A. DTVM – CNPJ: 59.281.253/0001-23)

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação

31 de março de 2024

(Em milhares de reais)

7. Emissões, resgates, amortizações e negociações de quotas -- Continuação

Amortizações de quotas

As amortizações somente são feitas em casos excepcionais, a exclusivo critério do Administrador. Considera-se amortização o pagamento em moeda corrente nacional, de forma proporcional a todos os quotistas, de parcela do valor patrimonial de suas respectivas quotas, sem redução no número de quotas.

O Administrador pode efetuar uma amortização de Cotas somente se a performance do Fundo se mostrar superior à performance do Índice Teva Debêntures DI.

Negociação de quotas

As Cotas são admitidas para negociação no mercado secundário de bolsa por intermédio da B3 e podem ser adquiridas ou vendidas por meio do Agente Autorizado no mercado primário. Após a listagem do Fundo, liquidação da distribuição pública, e início da negociação das Cotas no mercado secundário, novas Cotas serão emitidas e resgatadas somente em Lotes Mínimos de Cotas ou em múltiplos de Lotes Mínimos de Cotas, por meio dos Agentes Autorizados, utilizando-se a Central Depositária Online (CAC) da B3.

8. Remuneração da Administradora

O Administrador deve receber do Fundo a taxa de administração, correspondente a 0,60% do Patrimônio Líquido do Fundo.

O Administrador pode destinar parcelas da taxa de administração ao pagamento dos prestadores de serviço contratados, conforme disposto nos respectivos contratos, desde que o somatório dessas parcelas não exceda o montante total da taxa de administração.

A taxa de administração é provisionada diariamente, com base em um ano de 252 dias úteis, e paga mensalmente até o 5º dia útil do mês subsequente.

O valor da taxa de administração não pode ser aumentado sem a aprovação prévia dos quotistas que detenham, pelo menos, a maioria das quotas em circulação, devidamente reunidos em Assembleia Geral. O Administrador pode a qualquer tempo reduzir a taxa de administração sem a aprovação dos quotistas, desde que tal redução se aplique de maneira uniforme a todos os quotistas.

É vedada a cobrança de taxa de performance, nos termos do Artigo 13, parágrafo 4º, da Instrução CVM 359.

BTG Pactual Teva Debêntures DI Fundo de Índice

CNPJ: 45.064.129/0001-00

(Administrado pela BTG Pactual Serviços Financeiros S.A. DTVM – CNPJ: 59.281.253/0001-23)

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação

31 de março de 2024

(Em milhares de reais)

9. Política de distribuição de resultados

Não há pagamento de rendimentos, dividendos ou outras receitas pelo Fundo aos Cotistas. Neste sentido, as Receitas recebidas pelo Fundo não são distribuídas aos Cotistas e são utilizadas para pagamento de encargos do Fundo e/ou reinvestidas conforme política de investimentos do Fundo nos termos deste Regulamento.

10. Tributação

a) Imposto de Renda

As Leis nos 11.033, de 21 de dezembro de 2004, e 11.053, de 29 de dezembro de 2004, alteraram as alíquotas de tributação dos rendimentos auferidos pelos cotistas de fundos, a partir de 1º de janeiro de 2005, sobre os quais são aplicadas alíquotas de imposto de renda decrescentes, entre 22,5% e 15%, considerando-se a natureza dos fundos e o prazo de aplicação dos recursos pelos cotistas, sendo mantidas as datas de retenção no último dia útil dos meses de maio e novembro de cada ano ou no resgate de cotas, prevalecendo o que ocorrer primeiro.

Em 12 de dezembro de 2023 foi publicada a Lei 14.754, que alterou as regras de tributação de aplicações em fundos de investimento no Brasil, determinando, entre outros dispositivos, que os rendimentos das aplicações em fundos de investimento fechados, ficarão sujeitos à retenção periódica na fonte de IRRF nos meses de maio e novembro de cada ano, considerando as mesmas regras e alíquotas vigentes para os fundos abertos (“come-cotas”), ressalvadas as hipóteses previstas nesta Lei e na legislação em vigor. Os requisitos dessa lei passaram a vigorar a partir de 01 de janeiro de 2024.

Os cotistas isentos, os imunes e os amparados por norma legal ou medida judicial específica não sofrem retenção do Imposto de Renda na Fonte.

b) Imposto sobre operações financeiras (“IOF”)

Conforme Decreto nº 6.306, de 14 de dezembro de 2007, os resgates de cotas, quando efetuados em prazo inferior a 31 dias, estão sujeitos ao IOF. A alíquota será de 1% ao dia sobre o valor resgatado, limitado a um percentual do rendimento, decrescente em função do período de aplicação (96% no primeiro dia e 3% no vigésimo nono). Os resgates, após 31 dias de aplicação, não estão sujeitos à incidência de IOF.

BTG Pactual Teva Debêntures DI Fundo de Índice

CNPJ: 45.064.129/0001-00

(Administrado pela BTG Pactual Serviços Financeiros S.A. DTVM – CNPJ: 59.281.253/0001-23)

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação

31 de março de 2024

(Em milhares de reais)

11. Custódia

Os títulos e valores mobiliários componentes da carteira do Fundo de investimento estão registrados e custodiados, em conta própria do Fundo, no Sistema Especial de Liquidação e Custódia (Selic) do Banco Central do Brasil e na B3 S.A.

Os títulos públicos federais representativos das aplicações interfinanceiras de liquidez são escriturais e suas custódias encontram-se registradas em conta de depósito em nome do Fundo no Sistema Especial de Liquidação e Custódia (SELIC).

12. Contrato de prestação de serviço de auditoria

Em atendimento a Resolução CVM nº 80 de 29 de março de 2022, a Administradora informa que o Fundo, no exercício findo em 31 de março de 2024, contratou a Ernst & Young Auditores Independentes S/S Ltda. somente para a prestação de serviços de auditoria das demonstrações financeiras, não tendo, a referida empresa, prestado nenhum outro tipo de serviço ao Fundo.

13. Demandas judiciais

Não há registro de demandas judiciais ou extrajudiciais, quer na defesa dos direitos dos quotistas, quer desses contra a administração do Fundo.

14. Divulgação de informações

O Fundo tem uma página eletrônica na rede mundial de computadores, no endereço <https://www.btgpactual.com/asset-management/etf-esg>, com acesso disponível a partir do link específico do Fundo, localizado na parte esquerda da página principal, que contém todas as informações exigidas pelo artigo 39 da Instrução CVM nº 359.

Não houve prospecto de distribuição pública das quotas. Quaisquer materiais de divulgação serão publicados na página do Fundo na rede mundial de computadores.

O Administrador divulgará, ampla e imediatamente, ao mercado e aos quotistas qualquer ato ou fato relevante inerente ao funcionamento do Fundo ou à capacidade do Administrador e/ou do Gestor de exercerem suas funções que possa vir a causar impacto relevante na capacidade do Fundo de atingir seu objetivo (i) na página do Fundo na rede mundial de computadores; (ii) nos endereços de correspondência eletrônicos cadastrados na página do Fundo; e (iii) no sistema de divulgação de informações da B3.

BTG Pactual Teva Debêntures DI Fundo de Índice

CNPJ: 45.064.129/0001-00

(Administrado pela BTG Pactual Serviços Financeiros S.A. DTVM – CNPJ: 59.281.253/0001-23)

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação

31 de março de 2024

(Em milhares de reais)

15. Direito de voto

O quotista pode exercer diretamente o direito de voto em assembleia geral de titulares dos valores mobiliários.

16. Informações sobre transações com partes relacionadas

1. Exigibilidades e despesas com a instituição Administradora, Gestora ou partes relacionadas a elas:
 - i. Taxa de administração – exigibilidades – R\$23
 - ii. Taxa de administração – resultado – R\$218
2. Compra de títulos e valores mobiliários da instituição Administradora, Gestora ou parte relacionada
 - a. Administradora
 - i. Montante de transações – R\$ 53.470
 - ii. Saldo – R\$ 47.497
3. Venda de títulos e valores mobiliários da instituição Administradora, Gestora ou parte relacionada
 - a. Administradora
 - i. Montante de transações – R\$ 30.421
 - ii. Saldo – R\$ 47.497
 - iii. Resultado – (R\$ 57)
4. Utilização de corretora parte relacionada à instituição Administradora ou Gestora
 - a. Administradora
 - i. Montante de transações – (R\$ 9.717)
5. Operações compromissadas com a instituição financeira parte relacionada
 - a. Administradora
 - i. Montante de transações – R\$ 246.184
 - ii. Saldo – R\$ 1.536
 - iii. Resultado – R\$ 117

BTG Pactual Teva Debêntures DI Fundo de Índice

CNPJ: 45.064.129/0001-00

(Administrado pela BTG Pactual Serviços Financeiros S.A. DTVM – CNPJ: 59.281.253/0001-23)

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação

31 de março de 2024

(Em milhares de reais)

16. Informações sobre transações com partes relacionadas -- Continuação

Compra e venda de títulos públicos e compromissadas por parte relacionadas

Operações de compra e venda definitivas de títulos públicos federais realizadas com partes relacionadas

Mês/Ano	Operações definitivas de compra e venda de títulos públicos federais realizadas com partes relacionadas/ total de operações definitivas com títulos públicos federais	Volume médio / patrimônio médio do Fundo	(Preço praticado/preço médio do dia *) ponderado pelo volume (*) Informar a fonte utilizada
Abr/2023	1,0000	0,0595	1,0000
Mai/2023	1,0000	0,0525	1,0000
Jun/2023	1,0000	0,0869	1,0000
Jul/2023	1,0000	0,0012	1,0000
Ago/2023	1,0000	0,2200	1,0000
Set/2023	1,0000	0,0378	1,0000
Nov/2023	1,0000	0,0054	1,0000
Dez/2023	1,0000	0,0726	1,0000
Jan/2024	1,0000	0,0426	1,0000
Fev/2024	1,0000	0,0870	1,0000
Mar/2024	1,0000	0,0192	1,0000

Operações compromissadas com partes relacionadas

Mês/Ano	Operações compromissadas realizadas com partes relacionadas/ total de operações compromissadas	Volume médio diário/ Patrimônio médio diário do Fundo	Taxa Média contratada/ Taxa SELIC
Abr/2023	100,0000	0,0674	0,9925
Mai/2023	100,0000	0,0055	0,9925
Jun/2023	100,0000	0,0484	0,9925
Jul/2023	100,0000	0,0228	0,9925
Ago/2023	100,0000	0,0134	0,9953
Set/2023	100,0000	0,0418	1,0159
Out/2023	100,0000	0,0324	0,9919
Nov/2023	100,0000	0,0316	0,9934
Dez/2023	100,0000	0,0362	1,0092
Jan/2024	100,0000	0,0189	1,0328
Fev/2024	100,0000	0,0087	0,9907
Mar/2024	100,0000	0,0160	1,0212

BTG Pactual Teva Debêntures DI Fundo de Índice

CNPJ: 45.064.129/0001-00

(Administrado pela BTG Pactual Serviços Financeiros S.A. DTVM – CNPJ: 59.281.253/0001-23)

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação

31 de março de 2024

(Em milhares de reais)

17. Serviços contratados

A Administradora do Fundo contratou os seguintes serviços:

Descrição	Prestador do serviço
Administração da carteira	BTG Asset Management S.A. DTVM
Distribuição, agenciamento e colocação de quotas	Banco BTG Pactual S.A.
Controladoria e escrituração	BTG Pactual Serviços Financeiros S.A. DTVM
Custódia	Banco BTG Pactual S.A.
 Gustavo Cotta Piersanti Diretor CPF: 016.697.087-56	 Maria Cristina Gomes Fernandes Contadora CRC: 1RJ-060.462/O-9 CPF: 959.283.247-15

BTG Pactual Teva Debêntures DI Fundo de Índice

CNPJ: 45.064.129/0001-00

(Administrado pela BTG Pactual Serviços Financeiros S.A. DTVM – CNPJ: 59.281.253/0001-23)

(Em milhares de reais)

Anexo I - Demonstração da evolução do valor da quota e da rentabilidade (não auditado)

A rentabilidade bruta proporcionada pelo Fundo durante o período é demonstrada como se segue:

Evolução do valor da quota e da rentabilidade				
Data	Patrimônio líquido médio	Valor da quota - R\$ (*)	Rentabilidade em %	
			Fundo	
			Mensal	Acumulada
31/03/2023	-	10,8584	-	-
30/04/2023	27.765	10,9542	0,88%	0,88%
31/05/2023	29.205	11,1324	1,63%	2,52%
30/06/2023	30.917	11,2721	1,25%	3,81%
31/07/2023	32.931	11,4272	1,38%	5,24%
31/08/2023	35.034	11,6324	1,80%	7,13%
30/09/2023	36.527	11,7730	1,21%	8,42%
31/10/2023	37.713	11,9039	1,11%	9,63%
30/11/2023	39.009	12,0528	1,25%	11,00%
31/12/2023	41.243	12,1435	0,75%	11,83%
31/01/2024	43.737	12,2811	1,13%	13,10%
29/02/2024	45.801	12,4004	0,97%	14,20%
31/03/2024	47.872	12,5650	1,33%	15,72%

(*) Valor da quota e rentabilidade calculada com base no último dia útil do mês.

Rentabilidade passada não é garantia de rentabilidade futura.